



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Fone: (84) 4005-4108

EDITAL Nº 40/2023 - DG/PAR/RE/IFRN

30 de novembro de 2023

VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº 80/2023-PROEN/IFRN -

REINGRESSO

- 1º SEMESTRE DE 2024 -

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, torna públicas as vagas para o **Processo Seletivo para Reingresso**, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2024, para os **Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente** e para os **Cursos Superiores de Graduação**, relativas ao **Edital n.º 80/2023-PROEN/IFRN**, no âmbito deste *Campus*, conforme quadros a seguir:

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO DE REINGRESSO 2024.1

CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES				
Diretoria	Curso	Período	Turno	Vagas
DIAC/PAR	Redes de Computadores	2º	Noturno	2
		3º		2
		4º		2
	Mecatrônica	2º		2
		3º		2
		4º		2
Total				12

CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

Diretoria	Curso	Período	Turno	Vagas
DIAC/PAR	Tecnologia em Sistemas para Internet	3º	Vespertino	2
		5º	Matutino	2
<b>Total</b>				<b>4</b>

1. A inscrição dos candidatos dar-se-á no período **do dia 30 de novembro de 2023 às 23h59min do dia de 08 dezembro de 2023**, requerimento no protocolo eletrônico através do endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, especificando na descrição o curso e turno de preferência.

1.1 O protocolo deverá ser solicitado com o assunto: INSCRIÇÃO REINGRESSO 2024.1.

1.2 O passo a passo de como protocolar um documento junto ao IFRN pode ser encontrado no Anexo V do Edital **80/2023-PROEN/IFRN**.

2. O requerimento deverá conter, sob pena de anulação da inscrição, cópia dos seguintes documentos:

I - Carteira de identidade;

II - Histórico acadêmico do curso concluído com indicação do Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) ou do Coeficiente de Rendimento (C.R.) (cópia). Na ausência de uma dessas informações no histórico acadêmico, o estudante deverá apresentar declaração da instituição em que concluiu o curso discriminando o I.R.A. ou C.R.;

III - Matriz curricular do curso concluído;

IV - Programas das disciplinas cursadas no curso concluído;

V - Comprovação de autorização (para todos os cursos) e de reconhecimento (para os cursos de graduação) do curso de origem; e

VI - Formulário, conforme Anexo III do Edital 80/2023-PROEN/IFRN, discriminando as disciplinas que o candidato solicita aproveitamento e a respectiva disciplina equivalente no curso do IFRN ao qual se candidata (os planos de cursos do IFRN podem ser acessados no link <http://portal.ifrn.edu.br/ensino/cursos>).

3. Cabe ao candidato apresentar a documentação completa e em ordem.

4. Processos incompletos serão sumariamente rejeitados, implicando o cancelamento da inscrição do candidato.

5. Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos ou retirados posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo.

6. **Os outros regulamentos deste processo estão no Edital nº 80/2023-PROEN/IFRN.**

PAULO VITOR SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim

(Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

## ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DO CAMPUS PARNAMIRIM

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital de VAGAS	30/11/2023	<a href="https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?campi=2090">https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?campi=2090</a>
Inscrições dos candidatos	do dia 30/11 às 23h59 do dia 08/12/2023	<a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolardocumentos-junto-ao-ifrn">https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolardocumentos-junto-ao-ifrn</a>
Prazo para correção de inscrição	Até dia 11/12/2023	<a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolardocumentos-junto-ao-ifrn">https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolardocumentos-junto-ao-ifrn</a>
Resultado Preliminar	12/12/2023	Na página do Edital (acesso a partir de <a href="https://portal.ifrn.edu.br/">https://portal.ifrn.edu.br/</a> )
Recursos	13/12/2023 até às 23h59	<a href="mailto:seac.par@ifrn.edurbr">seac.par@ifrn.edurbr</a>
Resultado dos recursos	18/12/2023	<a href="https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?campi=2090">https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?campi=2090</a>
Resultado Final		
Matriculas	22 a 25/01/2024	<a href="mailto:seac.par@ifrn.edurbr">seac.par@ifrn.edurbr</a>

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR, em 30/11/2023 13:12:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 645364

Código de Autenticação: 2a2925cdb8

